



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

DECLARAÇÃO QUANTO AO REGULAMENTO DE COMPRAS

SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, com sede a Av. Alziro de Oliveira, s/nº, Santa Lúcia, Bragança Paulista, SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 45.626.546/0001-90, neste ato representada pela sua presidente **ANA LÍDIA PINIANO DE OLIVEIRA**, portadora do RG sob nº 7.659.007-0 e do CPF sob nº 024.790.828-22, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei que não utilizamos de Regulamento de Compras, embora busquemos sempre o menor preço.

Ressaltamos que o valor recebido do Termo de Colaboração é utilizado exclusivamente para o pagamento de parte do nosso RH e que as demais despesas são honradas com recursos próprios.

Bragança Paulista, 15 de março de 2021.

SERVIÇO ASSISTENCIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Ana Lídia Piniano de Oliveira
Presidente

	<p align="center">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	---

Ofício SAMA nº 135/20
Ref.: Plano de Trabalho

À
Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social

O Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional- SAMA, localizado a Av. Alziro de Oliveira s/nº, Santa Lúcia, Bragança Paulista/SP, CNPJ 45.626.546/0001-90, vem por meio deste complementar a documentação, abaixo listada, do Ofício nº 130/20, de 18/05/2020, visando a prorrogação do Termo de Colaboração nº 25, com o objetivo de realizar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade- Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Bragança Paulista/SP.

13• Plano de Trabalho, Plano de Aplicação, Cronograma de Desembolso

14• Protocolos:

- Alvará da Visa
- Alvará do Bombeiro
- Alvará de Funcionamento

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso apreço e consideração.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020.



Ana Lídia Piniano de Oliveira
Presidente

	Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br

PLANO DE TRABALHO

1- Dados Cadastrais- Proponente

OSC “Organização da Sociedade Civil” Proponente Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional - SAMA			CNPJ 45.626.546/0001-90
Endereço: Av. Alziro de Oliveira s/nº			E-mail samacrianca@uol.com.br samacrianca-at@uol.com.br
Cidade Bragança Paulista	UF SP	CEP 12926-030	DDD/TELEFONE (11) 4035-1515
Banco Caixa Econômica Federal - 104	Agência 0293		Conta Corrente 3029-4 - op:03
Nome do Representante Legal Ana Lídia Piniano de Oliveira			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 7.659.007-0 SSP		CPF 024.790.828-22	DDD/TELEFONE (11) 97287-9054
Endereço Rua Santa Bárbara nº 154 Bragança Paulista –SP			E-mail lidia_piniano@hotmail.com
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Maria Inês Melegaro			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.636.742-8		CPF 255.149.168-12	DDD/TELEFONE (11) 99551-4191
E-mail mim.psico@hotmail.com			

2- Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº 001/2013
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº 006/2019
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CMPcD (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº 71000.057600/2017-44– Validade:29/05/18 á 28/05/21
Utilidade Pública () Federal (x)Estadual (x)Municipal	Nº

 <p>SAMA Transformando vidas todos os dias.</p>	<p>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	--

3- Apresentação e histórico da OSC

O SAMA - Serviço Assistencial Médico Alimentar foi criado em março de 1969, pela então primeira dama do Município de Bragança Paulista, Sr^a Saada Abi Chedid, com o objetivo estatutário de “prestar assistência social, médica e alimentar a população carente”. Isto era realizado através de ações assistenciais de distribuição de cestas básicas e remédios e/ou encaminhamento para recursos médicos, dentro e fora do Município. Posteriormente, em 1970, foi criada uma creche para atendimento aos filhos de mães solteiras ou com prole numerosa, que trabalhassem e que não tivessem com quem deixá-los. Nesse primeiro momento, os recursos para o trabalho eram obtidos através de doações, eventos e verbas municipais. Em 1971 foi inaugurada a sede própria para o berçário, gabinete dentário e sala de corte e costura. Em 1983 foi feito um convênio com a antiga FEBEM, através do programa de proteção à criança.

Atualmente o SAMA é uma Instituição de Acolhimento provisório de crianças e/ou adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, encaminhadas pelo Conselho Tutelar e pela Vara da Infância e da Juventude de Bragança Paulista - SP. A razão social mudou para: **Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional – SAMA**, conforme Alteração do Estatuto realizada na data de 18 de outubro de 2012.

O trabalho da Instituição tem longa experiência no serviço socioassistencial reconhecido através das seguintes Titulações: CMAS, CMDCA, CRCE, CEBAS.

	<p>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	---

4- Descrição do serviço

<p>Identificação do Objeto da Parceria Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, no município de Bragança Paulista-SP.</p>	<p><i>Período de Execução*</i> 12 meses</p>	
	<p>Início Julho de 2020</p>	<p>Término Junho de 2021</p>

4.1- Descrição da realidade que será o objeto de parceria

Identifica-se que nos últimos anos a demanda do serviço do acolhimento apresentou um aumento significativo, decorrente de ambiente familiar de alta vulnerabilidade, ocorrendo o uso de substâncias ilícitas pelos genitores ou responsáveis, negligência familiar e maus tratos, motivos preponderantes de acolhimento institucional. A criança e o adolescente são reconhecidas como indivíduo pelo “Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA” (1990), e a convivência familiar e comunitária é um direito fundamental do indivíduo. O afastamento do convívio familiar compromete o processo de desenvolvimento integral do indivíduo, entretanto, conforme legislação vigente, em circunstâncias de ameaça ou violação de direitos, a criança e o adolescente têm assegurado a proteção integral.

O serviço de acolhimento tem o papel de assegurar a proteção integral e simultaneamente minimizar o impacto negativo causado à criança e ao adolescente, reconhecendo “*a família enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos*”, segundo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCP (2005).

	<p style="text-align: center;">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	--

A Instituição promove o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. A Instituição está em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente – ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009).

A oferta do serviço em parceria com a Prefeitura de Bragança Paulista será de trinta (30) vagas para crianças e adolescentes. A faixa etária é de seis a doze anos, abrindo-se exceção para crianças menores e/ou maiores, em caso de grupo de irmãos.

5- Objetivos específicos

- OE1-** Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.
- OE2-** Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.
- OE3-** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.
- OE4-** Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.
- OE5-** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
- OE6-** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

	<p>Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	---

6- Metas a serem atingidas

	Metas quantitativas	Atividade a ser desenvolvida	Periodicidade/ Prazo
OE1	MQ1- Capacitar e qualificar 100% da Equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes.	-Reunião da equipe técnica. -Reunião da equipe técnica com os cuidadores.	• mensal • mensal
OE2	MQ2- Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas. MQ3- Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos.	-Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar -Palestras Temáticas às famílias -Reunião com as crianças e adolescentes.	• mensal • mensal • mensal
OE3	MQ4- Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária. MQ5- Desenvolver trabalho grupal mensal com os adolescentes visando o favorecer a reflexão sobre o acolhimento, propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho.	-Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária. -Reunião com os adolescentes. - Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação.	• diário • mensal • sempre que necessário



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca-at@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

	Metas quantitativas	Atividade a ser desenvolvida	Periodicidade/ Prazo
OE4	MQ6- Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referência com pelo menos 75% das crianças e/ou adolescentes acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal.	-Acompanhamento da família em visita -Acompanhamento da família em atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades.	• semanal • mensal
OE5	MQ7- 100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS) e encaminhadas aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. MQ8- Garantir 100% dos usuários com documentação civil.	-Encaminhar a família referenciada aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. -Providenciar documentação civil.	•quando necessário • quando necessário
OE6	MQ9- Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território.	-Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, com convivência familiar e/ou comunitária.	• quadrimestral

	<p align="center"> Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br </p>
---	--

7- Forma de execução do serviço

	Atividade a ser desenvolvida	Descrição da atividade a ser desenvolvida	Profissional responsável pela atividade
OE1	<p align="center">MQ1</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reunião da equipe técnica •Reunião da equipe técnica com os cuidadores 	<ul style="list-style-type: none"> -Reunião semanal para estudo dos casos, ações a serem realizadas e estudo de material (leis e orientações) que regem o acolhimento. -Reunião mensal para orientação e fortalecimento da equipe de cuidadores. 	<ul style="list-style-type: none"> •equipe técnica •equipe técnica e cuidadores
OE2	<p align="center">MQ2</p> <ul style="list-style-type: none"> •Atendimento e acompanhamento psicossocial familiar •Palestras Temáticas às famílias <p align="center">MQ3</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reunião com as crianças e adolescentes 	<ul style="list-style-type: none"> -Junto à família, favorecer a reflexão sobre o acolhimento, alternativas para mudanças positivas, visando a estrutura familiar e a garantia da proteção integral da criança e/ou adolescente, buscando a reintegração familiar. -Reunião mensal temática com grupo de famílias, para orientação sobre os cuidados e vinculação, seus direitos e deveres, para que fortaleça a função protetiva. -Reunião mensal, realizando a escuta do acolhido, esclarecendo suas dúvidas e expectativas, favorecendo a reflexão sobre seus direitos de proteção integral. 	<ul style="list-style-type: none"> •equipe técnica



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca-at@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

	Atividade a ser desenvolvida	Descrição da atividade a ser desenvolvida	Profissional responsável pela atividade
OE3	<p>MQ4</p> <ul style="list-style-type: none"> •Orientação e acompanhamento nas atividades da vida diária. <p>MQ5</p> <ul style="list-style-type: none"> •Reunião com os adolescentes. •Encaminhamento para cursos profissionalizantes e/ou capacitação. 	<ul style="list-style-type: none"> -Orientar e acompanhar as crianças e adolescentes nas atividades da vida diária, de saúde e cuidados com o corpo. -Reunião mensal com os adolescentes para o entendimento dos seus direitos e alternativas de projeto de vida e orientando e acompanhando a inserção em oficinas preparatórias e ao mundo do trabalho. -Encaminhamento para cursos na COMENOR, Projeto Pequeno Mundo e outros. 	<ul style="list-style-type: none"> •cuidadores •equipe técnica
OE4	<p>MQ6</p> <ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento da família em visita •Acompanhamento da família em atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades. 	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento da família em visita com horário flexibilizado. -Comunicar e orientar a família sobre o acompanhamento aos atendimentos especializados, reunião escolar e outras atividades da criança e adolescente. 	<ul style="list-style-type: none"> •equipe técnica
OE5	<p>MQ7</p> <ul style="list-style-type: none"> •Encaminhar a família referenciada aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. <p>MQ8</p> <ul style="list-style-type: none"> •Providenciar documentação civil 	<ul style="list-style-type: none"> -Encaminhar família referenciada, quando não houver impedimento legal, aos Centros de referência e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. -Quando necessário, providenciar junto aos órgãos competentes a regularização da documentação. 	<ul style="list-style-type: none"> •equipe técnica

	<p align="center"> Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br </p>
---	--

	Atividade a ser desenvolvida	Descrição da atividade a ser desenvolvida	Profissional responsável pela atividade
OE6	<p align="center">MQ9</p> <p>•Acesso a atividades internas e externas, segundo necessidades, interesses e possibilidades, possibilitando a convivência familiar e/ou comunitária.</p>	<p>-Atividades de lazer, recreação, esportes, com orientação e acompanhamento, e eventos da comunidade na Instituição.</p> <p>-Convidar a família para atividades festivas e outras que possibilitem a convivência familiar.</p> <p>-Passeio a pontos turísticos e culturais do Município.</p>	<p>•Coordenadora</p> <p>•equipe técnica</p> <p>•Cuidadores</p>

	<p style="text-align: center;">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	--

7.1- Metodologia

A Instituição em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do “Estatuto da Criança e Adolescente - ECA” (1990) e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” (2009), realiza o acolhimento provisório de crianças e adolescentes. Estes ao serem acolhidos serão recepcionados pela Equipe técnica da Instituição e encaminhados aos cuidadores.

O acolhido terá sua identidade, integridade e história preservada através dos seus prontuários individuais (social, médico) e sigilo profissional; acesso a espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitualidade, salubridade, segurança, conforto e ambiente em condições favoráveis ao processo de desenvolvimento. A nutricionista realizará o cardápio e acompanhará a criança e/ou adolescente. Será encaminhado a atendimento médico e especializado, e outras atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades. Terá acesso a escola e acompanhamento na Instituição, para auxiliá-lo nas atividades escolares e dificuldades que se apresentarem. Caso necessário, será regularizado sua documentação civil.

O período de adaptação ao contexto e de acolhimento será acompanhado e registrado pelos cuidadores em instrumental específico. Os cuidadores terão apoio da Equipe técnica, através de reuniões para esclarecimentos e orientações quanto aos cuidados com as crianças e adolescentes. O trabalho será desenvolvido com base na vivência que combinam direitos e deveres. As crianças e os adolescentes participarão do processo de construção de perspectivas e da elaboração das normas de convivência, sugerindo, escolhendo e assumindo compromissos como forma de apropriação e exercício da cidadania.

A Equipe técnica acompanhará a criança e/ou adolescente, possibilitando a escuta e esclarecendo suas dúvidas e expectativas, e respeitando-se a faixa etária e nível de maturidade serão informados periodicamente sobre sua situação familiar, processual e perspectivas.

	<p style="text-align: center;">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	--

Com acolhido será trabalhado a possibilidade da realização das atividades que promovam a autonomia, incluindo-se aquelas que viabilizam o aprendizado doméstico, a organização e manutenção do espaço físico, os cuidados com os próprios pertences. Com os adolescentes, orientar e acompanhar as alternativas de projetos de vida, através de oficinas de preparação e inserção ao mundo do trabalho. Será proporcionado atividades de recreação, lazer e esporte na Instituição e igualmente a convivência comunitária e/ou familiar diante dos recursos disponíveis no Município.

As visitas dos familiares serão estimuladas, visando o estabelecimento, preservação e fortalecimento dos vínculos afetivos, e serão acompanhadas pela Equipe técnica, que também os orientará quanto os aspectos que resultaram no acolhimento e as mudanças a serem realizadas, visando a reintegração familiar. Caso necessário, serão encaminhados à rede de serviços do Município e equipamentos das políticas públicas. A Instituição promoverá encontros temáticos com as famílias, com objetivo de contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

Para a efetivação do trabalho, haverá a articulação com vários setores da rede e a participação nas Audiências Concentradas na Vara de Infância e da Juventude. No prazo de vinte dias será encaminhado a Vara de Infância e Juventude, o Plano Individual de Atendimento – PIA, com as informações sobre a família, do acolhido, visita domiciliar, da rede de serviços do Município e metas estabelecidas. Periodicamente o envio será de Relatórios constando as realizações das ações estabelecidas, com vistas à reintegração familiar ou inserção em família substituta, quando esgotada as possibilidades de retorno à família de origem.

Será trabalhado o desacolhimento com a criança e/ou adolescente junto à família, para conscientização da provisoriedade da medida protetiva. Após a reintegração, a família será acompanhada por um período no mínimo de seis meses, para assegurar a reintegração familiar com proteção e cuidados da criança e adolescente.



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional
 CNPJ: 45.626.546/0001-90
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888
samacrianca-at@uol.com.br
www.samacrianca.com.br

8. Plano de Aplicação

- anexo I - pg.23

9- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesas	Mês 1 R\$	Mês 2 R\$	Mês 3 R\$	Mês 4 R\$	Mês 5 R\$	Mês 6 R\$
Recursos Humanos	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76
Encargos	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24
Material de Consumo						
Serviços de Pessoa Jurídica						
TOTAL	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00

Despesas	Mês 7 R\$	Mês 8 R\$	Mês 9 R\$	Mês 10 R\$	Mês 11 R\$	Mês 12 R\$	Total R\$
Recursos Humanos	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	68.728,76	824.745,12
Encargos	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	10.636,24	127.634,88
Material de Consumo							
Serviços de Pessoa Jurídica							
TOTAL	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00	79.365,00	952.380,00

TOTAL GERAL: R\$ 952.380,00

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

	<p align="center"> Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br </p>
---	--

10- Indicadores de processo

Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação
<p>MQ1</p> <ul style="list-style-type: none"> •Capacitar e qualificar 100% da equipe técnica através de reuniões mensais para alinhamento de diretrizes. 	<ul style="list-style-type: none"> -Número de reuniões -Participação da Equipe Técnica -Participação dos cuidadores 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro Fotográfico •Relatórios •Lista de frequência •Entrevista com Equipe Técnica
<p>MQ2</p> <ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver atendimento técnico interdisciplinar individual ou trabalho grupal mensal com 50% das famílias com temáticas que fortaleçam suas funções protetivas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Número de encontros grupais -Participação das Famílias 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro Fotográfico •Relatórios •Lista de Frequência •Entrevista com Familiares
<p>MQ3</p> <ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver trabalho grupal mensal sistemático com 100% das crianças e adolescentes de modo a favorecer a reflexão sobre a violência e seus direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> -Número de encontros grupais -Participação das crianças e adolescentes usuárias 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro Fotográfico •Relatórios •Lista de Frequência •Entrevistas com crianças e adolescentes usuários



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca-at@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação
<p>MQ4</p> <ul style="list-style-type: none"> •Fortalecer a independência e o autocuidado de 75% das crianças e adolescentes nas atividades da vida diária. 	<ul style="list-style-type: none"> -Maior independência da criança e adolescente na vida diária 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro Fotográfico •Relatório de Avaliação de evolução •Entrevistas com usuários diretos e indiretos
<p>MQ5</p> <ul style="list-style-type: none"> •Desenvolver trabalho grupal mensal com os adolescentes visando o favorecer a reflexão sobre o acolhimento, propiciando alternativas de projeto de vida através de oficinas de preparação e acesso ao mundo do trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> -Reunião com adolescentes -Número de adolescentes encaminhados para cursos -Número de inserções no mercado de trabalho 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro Fotográfico •Relatório de Avaliação •Lista de frequência •Comprovantes de inserção ao mercado de trabalho
<p>MQ6</p> <ul style="list-style-type: none"> •Trabalhar os vínculos com as famílias de origem e/ou pessoa de referencia com pelo menos 75% das crianças e/ou adolescentes acolhidos, no mínimo mensalmente, através de ações, atividades e/ou visitas, quando não houver impedimento legal. 	<ul style="list-style-type: none"> -Vinculação das famílias e/ou pessoa de referência com as crianças e adolescentes -Número de visitas 	<ul style="list-style-type: none"> •Registro fotográfico •Lista de frequência nas visitas ou similares •Relatórios Técnicos



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca-at@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

Metas Quantitativas	Indicadores	Meios de Verificação
<p>MQ7</p> <p>•100% das famílias referenciadas ao serviço, quando não houver impedimento legal, sendo essas referenciadas aos equipamentos de Proteção Social Básica e Especial sempre que necessário (CRAS E CREAS) e encaminhamento aos demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos</p>	<p>-Número de famílias referenciadas no serviço</p> <p>-Número de encaminhamentos realizados</p>	<p>•Prontuário – PIA</p> <p>•Relatórios Técnicos</p> <p>•Registro de encaminhamentos realizados</p>
<p>MQ8</p> <p>•Garantir 100% dos usuários com documentação civil.</p>	<p>-Quantidade de usuários com documentação civil</p>	<p>•Registro em prontuário</p> <p>•Cópia da documentação</p>
<p>MQ9</p> <p>•Desenvolver ações quadrimestrais que promovam a convivência familiar e/ou comunitária através de atividades culturais e de lazer a partir dos recursos do território</p>	<p>-Número de ações/atividades</p> <p>-Convivência familiar e/ou comunitária</p>	<p>•Relatório de Avaliação</p> <p>•Registro fotográfico</p> <p>•Demais documentos de comprovação de ações</p>

	<p align="center"> Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br </p>
---	--

10.1- Indicadores de Resultado

Objetivos específicos	Indicadores	Meios de Verificação
OE1 Qualificação para garantir uma melhor atuação da equipe.	-Equipe Técnica qualificada	<ul style="list-style-type: none"> •Avaliação do trabalho realizado, através dos Relatórios trimestrais e amostra de MQs enviados aos Gestores de Monitoramento.
OE2 Contribuir para a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	-Fortalecimento da proteção protetiva.	<ul style="list-style-type: none"> •Acompanhamento da famílias e crianças e/ou adolescentes. • Planilha de controle e lista de frequência
OE3 Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia para desenvolver com os adolescentes, condições para independência e o autocuidado.	<ul style="list-style-type: none"> -Relacionamento entre as crianças e adolescentes acolhidos -Organização do ambiente institucional -Autonomia 	<ul style="list-style-type: none"> •Relatórios diários • Pesquisa de satisfação
OE4 Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário, assim como possibilitar convivência comunitária.	<ul style="list-style-type: none"> -Fortalecimento de vínculos - Adesão das famílias 	<ul style="list-style-type: none"> •Relatório de acompanhamento •Registro Fotográfico



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional

CNPJ: 45.626.546/0001-90

Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP

Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888

samacrianca-at@uol.com.br

www.samacrianca.com.br

Objetivos específicos	Indicadores	Meios de Verificação
OE5 Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	-Assegurar os direitos - Quantidade de famílias referenciadas no equipamento	•Articulação com a rede protetiva •Documentação civil
OE6- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.	-Participação a atividades culturais e lazer	•Relatórios •Registro Fotográfico

	<p align="center"> Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br </p>
---	--

10.2- Indicadores de Impacto

Impacto Social Esperado	Indicadores	Meios de Verificação
ISE1 Redução da violação dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	-Acolhimento -Reintegração familiar - Número de desacolhimentos para família de origem, extensa e adoção.	<ul style="list-style-type: none"> •Relação mensal dos acolhidos e desacolhidos para família de origem, extensa e adoção.
ISE2 Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.	-Número de acolhimentos	<ul style="list-style-type: none"> •Prontuário individual do acolhido. • Planilha interna de acolhimento.
ISE3 Indivíduos e famílias protegidas.	- Número de indivíduos e famílias protegidas - Número de encaminhamentos da família a rede de políticas públicas	<ul style="list-style-type: none"> •Prontuário individual do acolhido. • Planilha interna de registro.



Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional
 CNPJ: 45.626.546/0001-90
 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP
 Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888
samacrianca-at@uol.com.br
www.samacrianca.com.br

Impacto Social Esperado	Indicadores	Meios de Verificação
ISE4 Construção da autonomia.	-Orientação e acompanhamento do acolhido nas atividades da vida diária. -Orientação e acompanhamento do acolhido nos projetos de vida.	•Prontuário individual do acolhido. • Pesquisa de satisfação.
ISE5 Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades	-Número de encaminhamentos das famílias aos equipamentos de Proteção Básica e Especial e Sistema de Garantia de Direitos	•Prontuário individual do acolhido. • Ofícios de encaminhamentos.
ISE6 Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.	-Proteção integral à criança e adolescente. - Número de acolhimentos, reacolhimentos e desacolhimentos para família de origem, extensa e adoção.	•Prontuário individual do acolhido. • Planilha interna de acolhimentos.

	<p style="text-align: center;">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alzira de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	---

11- Método de Monitoramento/Avaliação

O que será avaliado?	Meios de Verificação	Quando/ Períodicidade
Nº de Residentes	-Lista de controle interno de inclusão e desligamento dos usuários	•Mensal
Qualidade do Serviço	-Relatório de encaminhamento e/ou desligamento pelos equipamentos da SEMADS; -Registros e documentos comprobatórios referentes a capacitações da equipe de trabalho; -Recursos humanos conforme proposto no Plano de Trabalho.	•Quadrimestral
Alcance das metas e resultados	-Visita in loco -Relatório de Execução Financeira Mensal <hr/> -Análise dos “Meios de Verificações”: -Relatório Quadrimestral de Execução do Objeto <hr/> -Relatório Anual de Execução do Objeto; -Relatório Anual de execução Financeira.	•Mensal •Quadrimestral •Anual
Grau de Satisfação dos Residentes e/ou familiares	-Pesquisa de satisfação com usuários diretos e/ou indiretos.	•Anual

	<p style="text-align: center;">Serviço Assistencial de Acolhimento Institucional CNPJ: 45.626.546/0001-90 Avenida Alziro de Oliveira s/n – Santa Lúcia– Bragança Paulista – SP Tel. (11) 4035-1515 Fax (11) 4035-5888 samacrianca-at@uol.com.br www.samacrianca.com.br</p>
---	--

12- Declaração:

Na qualidade de representante legal da **OSC** proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou a valor a ressarcir.

Bragança Paulista, 01 de junho de 2020.



Ana Lidia Piniano de Oliveira
Presidente